

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Norte

**TERMO ADITIVO Nº 043/2020 DO CONTRATO DE
GESTÃO Nº R018/2015-CPCSSISMS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.819-2

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE –
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E
ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE
DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE DE CASA VERDE /
CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE
SAÚDE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Contrato de Gestão por 5 anos,
conforme Decreto nº 58.376/2018, a partir de
01/07/2020.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 1.377/2019-SMS.G, prorroga o Art. 1º da Portaria SMS.G nº 702/2018 para até 31 de dezembro de 2020, com sede nesta cidade, na Rua Palmeira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA** brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº 6.706.300-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e domiciliado nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 10.969.704-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Norte

015.347.328-29, residente e domiciliada nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o **CONTRATO DE GESTÃO nº R018/2015** por 5 anos a partir de 01/07/2020, de acordo com o Decreto nº 58.376, de 21 de agosto de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela execução das atividades e serviços de saúde objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os valores definidos no Plano de Trabalho e seu respectivo Plano Orçamentário, aprovados neste Contrato, no prazo e condições nele estabelecidos..

CLÁUSULA TERCEIRA

As Unidades de Saúde objeto deste Contrato de Gestão são as abaixo relacionadas:

1	AMA 12H	AMA Jardim Ladeira Rosa
2	AMA 12H	AMA Jardim Peri
3	AMA 12H	AMA Vila Palmeiras-AMA
4	AMA/UBS INTEGRADA	AMA/UBS Massagista Mário Américo - Sítio do Mandaqui
5	AMA/UBS INTEGRADA	AMA/UBS Jardim Elisa Maria
6	AMA/UBS INTEGRADA	AMA/UBS Integrada Jardim Paulistano
7	AMA/UBS INTEGRADA	AMA/UBS Integrada Vila Barbosa
8	AMA-E	AMAE Parque Peruche
9	APD	INT Mario Américo
10	CAPS	CAPS II Alcool e Drogas Casa Verde/ Cachoeirinha
11	CAPS	CAPS II Infantil Brasilândia
12	CAPS	CAPS II Infantil Casa Verde/ Cachoeirinha
13	CAPS	CAPS III AD - Álcool e Drogas Brasilândia
14	CAPS	CAPS III Adulto Brasilândia
15	CAPS	CAPS III Adulto Casa Verde/ Cachoeirinha
16	CER/APD	APD Freguesia do Ó
17	EMAD	EMAD I Penteado
18	EMAD	EMAD I Casa Verde Alta
19	HD	HD - Rede Hora Certa Fo/Brasilândia
20	HOTEL	Hotel Semer

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Norte

21	PAI	CAPS II Infantil Casa Verde / Cachoeirinha
22	PAI	UBS Maria Cecília F. Donnangelo
23	PSM	PSM 21 de junho - Freguesia do Ó
24	SRT	Serviço de Res. Terapêutica Masculina - Brasilândia
25	SRT	SRT Brasilândia II
26	SRT	SRT Brasilândia III
27	SRT	SRT Casa Verde
28	SRT	SRT Casa Verde II
29	SRT	SRT Casa Verde III
30	ESF	UBS Jardim Elisa Maria
31	ESF	UBS Casa Verde Alta
32	ESF	UBS Dr. Augusto L. A. Galvão
33	ESF	UBS Ilza W. Hutzler
34	ESF	UBS Jardim Guarani
35	ESF	UBS Jardim Icarai
36	ESF	UBS Nova Esperança - Paulistano II
37	ESF	UBS Silmarya Rejane
38	ESF	UBS Vila Brasilândia
39	ESF	UBS Vila Dionisia II
40	ESF	UBS Vila Penteado
41	ESF	UBS Vila Ramos
42	ESF	UBS Vila Santa Maria
43	ESF	UBS Vila Terezinha
44	MISTA	UBS Cruz das Almas
45	MISTA	UBS Jardim Vista Alegre-Mista
46	MISTA	UBS Vila Dionisia
47	MISTA	UBS Vila Espanhola
48	NASF	UBS Cruz das Almas
49	NASF	UBS Dr. Augusto L. A. Galvão
50	NASF	UBS Jardim Guarani
51	NASF	UBS Silmarya Rejane
52	NASF	UBS Vila Dionisia II
53	NASF	UBS Vila Espanhola
54	NASF	UBS Vila Penteado
55	NASF	UBS Vila Santa Maria
56	UBS TRAD	UBS Jardim Peri
57	UBS TRAD	UBS Vila Progresso
58	UBS TRAD	UBS Vila Palmeiras
59	UBS TRAD	UBS Ladeira Rosa
60	UBS TRAD	UBS D. Adelaide Lopes

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Norte

61	UBS TRAD	UBS Casa Verde
62	UBS TRAD	UBS Pq. Peruchel
63	UBS TRAD	UBS AE NISA Dr. Walter Elias
64	UA	Unidade de Acolhimento I - Brasilândia
65	UA	Unidade de Acolhimento I - Cachoeirinha
66	UA	Unidade de Acolhimento II - Brasilândia

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/NTCSS**.

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

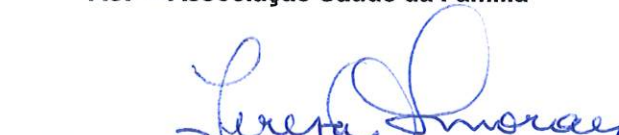
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de Junho de 2020.



MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASF – Associação Saúde da Família


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASF – Associação Saúde da Família


DRA. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES
Coordenador de Saúde

Testemunhas:


Nome: _____
CPF: 290.289.438-46


Nome: Debora R. B. Santana
CPF: 088.022768-03.